



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 006/2018 – SCOM

Brasília, 2 de fevereiro de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 92.091**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 92.091, sob o título de **“Cumprimento do piso salarial atual dos Cirurgiões-Dentistas de R\$5.622,00”** (*sic*), que alcançou, no período de 04/10/2017 a 28/01/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 92.091

TÍTULO

Cumprimento do piso salarial atual dos Cirurgiões-Dentistas de R\$5.622,00. *(sic)*

DESCRIÇÃO

No artigo 4 da LEI No 3.999, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1961 complementar sua redação obrigando o cumprimento do piso salarial dos médicos e cirurgiões dentistas também pelos empregadores pessoas jurídicas de direito público interno. *(sic)*

MAIS DETALHES

Tal medida simboliza o respeito e valorização mínima do exercício da odontologia e medicina dentro do setor público onde deveria ocorrer o cumprimento formal da lei de forma exemplar ao setor privado. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Davilson Bragine Ferreira Junior

E-mail: dbragine@yahoo.com.br

UF: Minas Gerais

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=92091>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 04/10/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 28/01/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.966